



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66

Lei Municipal N°. 562/2009, 08 de Dezembro de 2009.

Dispõe Sobre a Autorização para Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

Fernando Gorgen, Prefeito Municipal de Querência/MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.100.000,00 (Hum Milhão e Cem Mil Reais) destinado a Secretaria de Saúde para atender as despesas com a **"IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE ABAST. DE ÁGUA NOS ASSENT.BRASIL NOVO E COUTINHO UNIÃO"**

Órgão: 06 – Secretaria de Saúde

Unidade : 03 – Setor de Saneamento

Função: 17 – Saneamento

Programa: 80 – Saneamento Básico

Sub-Função: 512 – Saneamento Básico Urbano

Projeto/Atividade: **1.100 – IMPL.DO SIST.DE ABAST.DE ÁGUA NOS ASSENT.BRASIL NOVO E COUTINHO UNIÃO**

Elemento de Despesa:

4.4.90.51.00.00.0090 – Obras e Instalações	R\$ 1.100.000,00
--	------------------

Total	R\$ 1.100.000,00
--------------	-------------------------

Art. 2º - Para cobrir o crédito aberto no artigo anterior serão utilizados os recursos mencionados no artigo 43, § 1º, II da Lei 4.320/64, os provenientes de excesso de arrecadação.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 08 de Dezembro de 2009.

Fernando Gorgen
Prefeito Municipal